

TERMO DE ADITAMENTO Nº 151/FTMSP/2022

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**CONTRATADO:** DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS SEM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM ACRÉSCIMO DE UM EQUIPAMENTO (IMPRESSORA COLORIDA), CORRESPONDENDO AO AUMENTO DE 21,88% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

**PROCESSO Nº** 8510.2018/0000020-5

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representada por seu Diretor Geral, **Danillo Nunes da Silva**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria nº 1181/2021, publicada no DOC de 03/09/2021, e do outro lado a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.879/0001-10, com sede na Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, 88, Parque do Colégio, Jundiaí, São Paulo, CEP 13209-290, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Roberto Antônio Sobrinho**, portador da cédula de RG nº 25.094.464-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.406.648-35, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 062512544, publicado no DOC de 30/04/2022, retificado pelo despacho nº 062623145, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº **027/FTMSP/2018** de prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 027/FTMSP/2018 pelo período de 12 (doze) meses, de 02/05/2022 a 01/05/2023, com acréscimo de 01 (um) equipamento (impressora colorida).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

- 2.1 Em atendimento ao disposto no item 4.4 do Termo de Contrato 027/FTMSP/2018, foi aplicado o reajuste anual de 10,96% ao valor da última prorrogação, totalizando R\$ 3.086,16 (três mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

*ll*

*[Handwritten signature]*

- 3.1 Fica acrescido ao contrato o serviço de locação de um equipamento (impressora colorida), sem operador, com fornecimento de materiais de consumo, exceto papel, e assistência técnica, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, representando aumento de 21,88% do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 O valor total da prorrogação do presente termo de aditamento é de R\$ 38.440,53 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
- 4.2 Para suporte das despesas no orçamento vigente, foram emitidas as Notas de Empenho nº 392/2022, no valor de R\$ 18.711,95 (dezoito mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente ao montante principal do contrato, nº 393/2022, no valor de R\$ 2.342,61 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), referente ao reajuste previsto, e nº 394/2022, no valor de R\$ 4.580,83 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), referente ao acréscimo de um equipamento, onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 05 de maio de 2022.



**DANILLO NUNES DA SILVA**

DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



**ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO**

DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

**TESTEMUNHAS:**